

Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil
CNPJ 62.063.177/0001-94 - NIRE 35.300.019.539
Companhia Aberta

**Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 12ª Emissão Pública de Debêntures Simples,
Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada,
realizada em 20 de dezembro de 2018**

Data, Hora e Local: Aos 20 dias do mês de dezembro de 2018, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP.

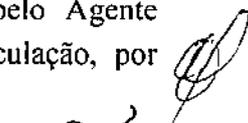
Composição da Mesa: Dionysios Emmanuil Inglesis - Presidente; Hiromiti Mizusaki - Secretário.

Convocação: Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos titulares das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), nos termos da cláusula 8.1.4. da respectiva Escritura de Emissão e do Art. 71, §2º c/c Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76.

Presença: Presentes os Debenturistas representando a totalidade das debêntures em circulação ("Debêntures") da 12ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada ("Emissão"), da Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Companhia" ou "Emissora"). Presentes ainda, na qualidade de agente fiduciário, os representantes da Planner Corretora de Valores S.A. ("Agente Fiduciário"), bem como os representantes da Emissora.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a anuência prévia dos Debenturistas para que a Companhia realize o cancelamento voluntário de seu registro na Categoria "B" junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos do Art. 47, inciso IV c/c§3º, III da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 ("ICVM nº 480/09"); e (ii) dispensa do cumprimento pela Companhia das obrigações inerentes às companhias abertas perante a CVM, descritas na Escritura da 12ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada, da Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Escritura").

Deliberações: Após a verificação dos pressupostos legais desta Assembleia pelo Agente Fiduciário, os Debenturistas, representando a totalidade das Debêntures em circulação, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições:

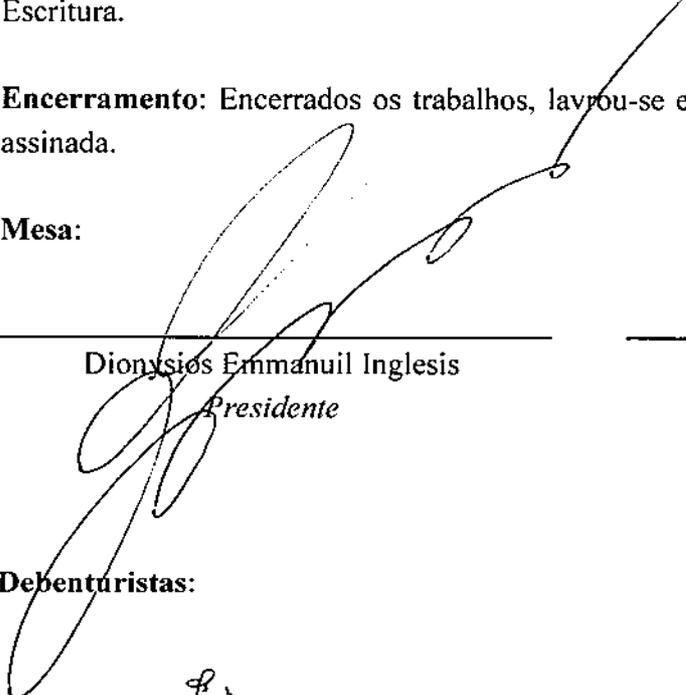




(i) anuíram com o pedido de Cancelamento do registro pela Companhia Emissora na Categoria "B" junto à CVM, nos termos da ICVM nº 480/09, Art. 47, inciso IV, c/c §3º, III, e declararam-se cientes que, em razão do Cancelamento, as debêntures não poderão mais ser negociadas nos mercados regulamentados;

(ii) tomaram ciência, após o Cancelamento do registro, da dispensa do cumprimento das obrigações inerentes às companhias abertas perante a CVM pela Companhia, descritas na Escritura.

Encerramento: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada.

Mesa:

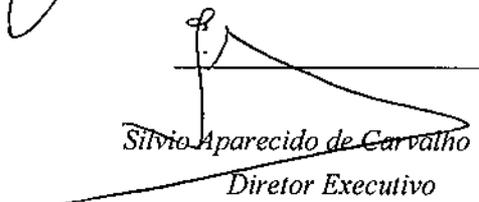


Dionysios Emmanuil Inglesis
Presidente



Hiromiti Mizusaki
Secretário

Debenturistas:



Silvio Aparecido de Carvalho
Diretor Executivo

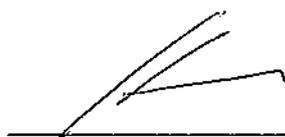
Banco Safra S.A.



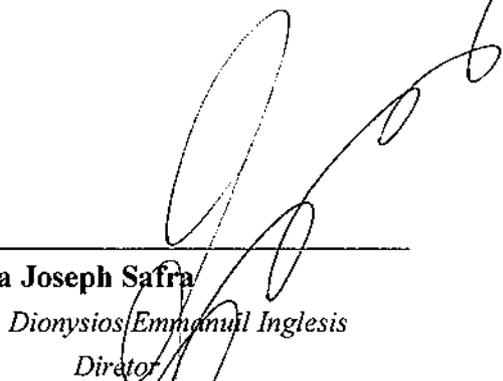
Eduardo Pinto de Oliveira
Diretor



Página de Assinaturas da Assembleia Geral dos Debenturistas da 12ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie Subordinada, realizada em 20 de dezembro de 2018, às 10h, da Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil.

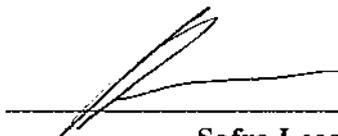


Hiromiti Mizusaki
Diretor Tesoureiro



Dionysios Emmanuil Inglesis
Diretor

Companhia Emissora:



Hiromiti Mizusaki
Diretor Executivo

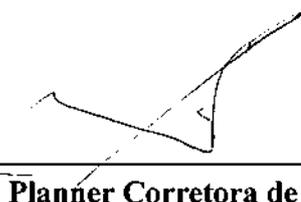


Silvio Aparecido de Carvalho
Diretor Executivo

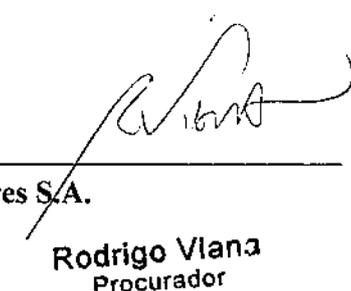
Agente Fiduciário:



Tatiana Lima
Procuradora



Planner Corretora de Valores S.A.



Rodrigo Viana
Procurador

